



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA**

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 002/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: 2.474/2024

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, I da Lei nº 14.133/2021)

- 2.1. O crescimento da Câmara Municipal de Rio Branco enquanto instituição nos últimos anos elevou significativamente a quantidade de ações voltadas ao seu público alvo, que são os cidadãos locais e, por consequência, a necessidade de divulgá-las ao público interno e externo. Hoje, o número de ações que demandam conhecimento público para que sejam efetivadas plenamente é bastante superior ao verificado em tempos anteriores.
- 2.2. Esse novo cenário tem requerido um esforço maior de divulgação das ações desta Casa Legislativa por diferentes mídias disponíveis e, também, tem gerado a necessidade de aprimorar os métodos e meios de divulgação, de modo a se obter melhores resultados no que se refere à relação da CMRB com a sociedade, da mesma forma que requer a otimização da relação custo-benefício das ações de comunicação que vierem a ser promovidas.
- 2.3. Considerando que esta Casa Legislativa vem investindo gradativamente na melhoria da qualidade da divulgação de suas ações, justifica-se assim presente contratação pelos motivos expostos nesse item 2;
- 2.4. A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de divulgação publicitária por meio de painel eletrônico e "top sight" é fundamentada na necessidade de promover a transparência das atividades realizadas pela Câmara Municipal de Rio Branco, bem como na divulgação eficiente e ampla das informações de interesse público aos cidadãos.
- 2.5. Os serviços de divulgação publicitária desempenham um papel crucial na disseminação de informações relevantes sobre as ações legislativas, eventos, campanhas educativas e de conscientização e outras atividades promovidas pela CMRB;
- 2.6. Além disso, a contratação de prestador de serviços com essa expertise específica garantirá a qualidade na produção e veiculação das mensagens, bem como a utilização de tecnologias modernas e atualizadas para alcançar os melhores resultados em termos de impacto e alcance.
- 2.7. Portanto, a presente contratação se justifica pela necessidade de garantir a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA

efetividade da comunicação institucional da Câmara Municipal de Rio Branco, fortalecendo o relacionamento com os cidadãos e contribuindo para a promoção da transparência e do acesso à informação.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA CMRB (art. 18, §1º, II da Lei nº 14.133/2021)

- 3.1. A contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações, o qual poderá encontrado no link: <https://pncp.gov.br/app/pca/04035143000190/2024/1>, vale esclarecer que o PCA não consta ainda do PCA devidamente aprovado pela mesa diretora desta casa, pois tal medida ainda está em andamento, bem como o PCA de 2024, referente às contratações para o exercício de 2025, também ainda está em fase de construção.

4. ÀREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Divulgação Silva	Francisca Conceição Nascimento da

5. DA FUNDAMENTAÇÃO BÁSICA

- 5.1. A presente contratação encontra respaldo legal no art. 28, I da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Ato da Mesa Diretora nº 1, de 06/03/2023 e demais regências vigentes. Ainda, a elaboração deste documento tem como base legal o art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III da Lei nº 14.133/2021)

- 6.1. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de divulgação institucional por meio de Top Sight e Painel Eletrônico a serem instalados para atender as demandas da Câmara Municipal de Rio Branco.
- 6.2. Item 01 – **TOP SIGHT TRI FACIAL**, em estrutura metálica, medindo 2,00m de largura x 3,5m de altura, com iluminação externa (um refletor de LED de 100 Watts), pelo período de 12 meses. A arte poderá ser trocada a cada 90 dias.
- 6.3. Item 02 - **TOP SIGHT FACE ÚNICA**, em estrutura metálica, medindo 2,00m de largura x 3,5 de altura, pelo período de 12 meses. A arte poderá ser trocada a cada 90 dias.
- 6.4. Item 03 - **PAINEL ELETRÔNICO TRIFACIAL** (três anúncios) em estrutura metálica, medindo 2,5m x 7,00m com iluminação externa (dois refletores de LED de 100 WATTS). Pelo período de 12 meses. A arte poderá ser trocada a cada 90 dias.

Subcontratação

- 6.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA**

Vistoria

- 6.6. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Prestação de Garantia da Contratação

- 6.7. Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelo exposto no subitem a seguir.
- 6.8. Justifica-se a inexistência de garantia contratual da execução devido o contrato não envolver a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra. Acontece que a garantia contratual na licitação é uma exigência bastante comum em processos licitatórios cujo objeto seja obras, serviços ou fornecimento em grandes quantidades ou que envolvam alta complexidade técnica. Isto porque esses tipos de compra pública normalmente apresentam um alto risco financeiro, ou seja, existe a possibilidade de o objeto licitado não ser entregue, o que não é o caso, uma vez que a Administração fará o pagamento apenas após todo o trâmite legal de comprovação da real prestação dos serviços.

Transferência de Informações

- 6.9. Não há necessidade de transação contratual com transferência de informações, uma vez que todas as informações necessárias à plena execução das obrigações contratuais podem ser obtidas por meio de comunicação com o gestor do contrato.

DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18, §1º, XII da Lei nº 14.133/2021)

- 6.10. A pretensa contratação não envolve impactos significativos ao meio ambiente.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021)

Análise Das Alternativas Possíveis

- 7.1. Neste estágio do processo de elaboração do estudo técnico preliminar para a contratação de serviços de divulgação das ações e campanhas da Câmara Municipal de Rio Branco, é crucial realizar uma análise abrangente das alternativas disponíveis no mercado. Esta análise visa identificar as diferentes opções de fornecedores, tecnologias e soluções que atendam às necessidades específicas da instituição.
- 7.2. Para o propósito de divulgação de informações por meio de top sight e painel eletrônico, algumas das alternativas possíveis são: 1- Contratação de empresas especializadas em publicidade exterior que ofereçam serviços de instalação e manutenção de top sights e painéis eletrônicos. 2- Utilização de fornecedores de tecnologia de comunicação visual para desenvolver soluções personalizadas de top sights e painéis eletrônicos. 3- Exploração de parcerias público-privadas para implementar e operar estruturas de divulgação em pontos estratégicos da cidade.
- 7.3. Ao avaliar essas alternativas, será necessário considerar diversos critérios, como qualidade dos materiais, durabilidade, custo-benefício, capacidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA

personalização das mensagens, alcance do público-alvo e conformidade com as regulamentações locais.

Justificativa Técnica

- 7.4. A escolha de top sights e painéis eletrônicos como meios de divulgação das ações e campanhas da Câmara Municipal de Rio Branco é respaldada por várias razões técnicas. Essas estruturas proporcionam uma forma eficaz de comunicação visual, alcançando um grande número de pessoas em áreas de alto tráfego. Além disso, sua capacidade de exibir mensagens dinâmicas e atualizáveis permite uma comunicação ágil e adaptável às necessidades da instituição.
- 7.5. A utilização de top sights e painéis eletrônicos também oferece flexibilidade em termos de localização e posicionamento, possibilitando a instalação em pontos estratégicos da cidade para maximizar o impacto da divulgação. Além disso, a iluminação externa garante visibilidade mesmo durante a noite, ampliando o alcance da mensagem publicitária.
- 7.6. Do ponto de vista técnico, essas soluções são viáveis e eficientes para atender aos objetivos de divulgação da Câmara Municipal, proporcionando uma plataforma versátil e atrativa para comunicar informações relevantes à comunidade.

Justificativa Econômica

- 7.7. A escolha de top sights e painéis eletrônicos como meio de divulgação também se justifica do ponto de vista econômico. Embora o investimento inicial possa ser significativo, essas estruturas oferecem um retorno duradouro sobre o investimento devido à sua durabilidade e baixa necessidade de manutenção. Além disso, a possibilidade de atualização periódica da arte permite uma utilização mais eficiente dos recursos, adaptando a mensagem às necessidades específicas de cada campanha ou período.
- 7.8. Comparativamente a outras formas de publicidade exterior, como outdoors estáticos ou materiais impressos, os top sights e painéis eletrônicos oferecem uma vantagem em termos de custo-benefício a longo prazo, proporcionando maior visibilidade e impacto por um investimento relativamente menor em manutenção e renovação da mensagem.
- 7.9. Portanto, a escolha dessas soluções se mostra econômica, considerando tanto os custos iniciais quanto os benefícios a longo prazo em termos de eficácia e retorno sobre o investimento.
- 7.10. Foram colhidas propostas de empresas interessadas na prestação do serviço objeto, bem como coletados preços de serviço similar em atas e contratos. Todos os preços encontrados foram inseridos em mapa comparativo.
- 7.11. Foi efetuado o cálculo da média de preços, dos valores unitário e total dos itens, ao final dos quais obteve-se o valor estimado médio da contratação **de R\$ 1.774.710,00.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA**

- 7.12. Informamos que, devido às medidas de largura e altura específicas dos itens, não foi possível fazer uma pesquisa de preços bastante ampla, tendo em vista o fato de que foram encontrados apenas as referências que constam no mapa comparativo, qual seja a Ata nº 18/2023 e o contrato nº 15/2023.
- 7.13. Informamos que o motivo pelo qual foram juntados ao mapa os três fornecedores que ali estão é que após a busca por empresas com expertise no ramo, estes foram os únicos encontrados com especialidade na prestação destes serviços.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, VII da Lei nº 14.133/2021)

- 8.1. Em conformidade com o disposto no artigo 18, §1º VII da Lei nº 14.133/2021, este tópico do estudo técnico preliminar tem como objetivo fornecer uma descrição abrangente da solução proposta para a contratação dos serviços de divulgação das ações e campanhas da Câmara Municipal de Rio Branco, levando em consideração o ciclo de vida do objeto.

Descrição da Solução

- 8.2. A solução proposta consiste na implementação de top sights e painéis eletrônicos como meios de divulgação das atividades e campanhas da instituição. Essas estruturas serão instaladas em locais estratégicos da cidade, visando alcançar um amplo público-alvo e maximizar o impacto da comunicação visual.
- 8.3. Os top sights serão do tipo tri facial e face única, com estrutura metálica e medidas de 2,00m de largura x 3,5m de altura. Cada top sight tri facial contará com iluminação externa através de um refletor de LED de 100 Watts, enquanto o top sight face única será instalado sem iluminação adicional. As artes dessas estruturas poderão ser trocadas a cada 90 dias, garantindo a atualização constante das mensagens.
- 8.4. Além disso, será implementado um painel eletrônico trifacial, composto por três anúncios em estrutura metálica com medidas de 2,5m x 7,00m. Este painel também contará com iluminação externa fornecida por dois refletores de LED de 100 Watts. Assim como os top sights, a arte do painel eletrônico poderá ser trocada a cada 90 dias, permitindo uma comunicação dinâmica e adaptável às necessidades da instituição.

Consideração do Ciclo de Vida do Objeto

- 8.5. Ao descrever a solução proposta, é essencial considerar o ciclo de vida do objeto, desde sua fabricação até sua disposição final. As estruturas de top sights e painéis eletrônicos serão projetadas e fabricadas de acordo com os mais altos padrões de qualidade e durabilidade, utilizando materiais resistentes e tecnologia de ponta.
- 8.6. Durante a fase de instalação, serão tomadas medidas adequadas para garantir a segurança das estruturas e minimizar qualquer impacto ambiental ou



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA

urbanístico. Durante o período de operação, serão realizadas atividades de manutenção preventiva regularmente, visando garantir o bom funcionamento e a conservação das estruturas ao longo do tempo.

8.7. Ao final do contrato, será realizada a desinstalação das estruturas de forma responsável, seguindo todas as normas e regulamentações aplicáveis. Os materiais serão encaminhados para reciclagem sempre que possível, contribuindo para a redução do impacto ambiental e promovendo a sustentabilidade.

8.8. Portanto, a descrição da solução considera não apenas sua eficácia durante o período de utilização, mas também sua integração responsável no ciclo de vida do objeto, garantindo uma abordagem sustentável e consciente em todas as etapas do processo.

8.9. Este tópico do estudo técnico preliminar fornece uma visão holística da solução proposta, levando em consideração não apenas seus aspectos técnicos e operacionais, mas também sua relação com o meio ambiente e a comunidade em que será implementada.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º VIII da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O parcelamento da solução será a regra do certame. Assim, a licitação será realizada exclusivamente por itens, dessa forma, o objeto foi dividido, e também observado que isso inibe prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. Isso visa propiciar a participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a um ou mais itens, ainda que não todos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI da Lei nº 14.133/2021)

10.1. Não há nenhuma correlação e/ou interdependência entre a pretensa contratação e quaisquer outros serviços dos quais esta Casa Legislativa seja usuária.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º IX da Lei nº 14.133/2021)
Resultados em Termos de Economicidade

11.1. A contratação dos serviços de divulgação por meio de top sights e painéis eletrônicos visa proporcionar resultados econômicos significativos para a instituição. Ao optar por essas estruturas de comunicação visual, espera-se alcançar os seguintes benefícios em termos de economicidade:

a) Redução de Custos a Longo Prazo: Os top sights e painéis eletrônicos oferecem uma solução de divulgação com baixa necessidade de manutenção e renovação periódica das mensagens. Isso resulta em uma redução dos custos operacionais ao longo do contrato, comparado a outras formas de publicidade exterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA

- b) Eficiência na Utilização de Recursos: As mensagens exibidas nos top sights e painéis eletrônicos podem ser atualizadas remotamente, permitindo uma gestão eficiente dos recursos humanos e materiais envolvidos na produção e instalação das campanhas publicitárias.
- c) Maximização do Impacto da Comunicação: A comunicação visual proporcionada pelos top sights e painéis eletrônicos permite alcançar um amplo público-alvo de forma eficaz, maximizando o retorno sobre o investimento em termos de visibilidade e reconhecimento da instituição.
- 11.2. Ainda, os materiais utilizados na fabricação e instalação dos top sights e painéis eletrônicos serão selecionados levando em consideração a durabilidade, sustentabilidade e eficiência, garantindo um uso eficiente dos recursos materiais disponíveis.
- 11.3. Gerenciamento Responsável dos Recursos Financeiros: A contratação dos serviços de divulgação será conduzida de forma transparente e responsável, visando garantir o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis e a maximização do retorno sobre o investimento realizado. Portanto, o demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis destaca os benefícios econômicos e operacionais esperados da contratação dos serviços de divulgação, contribuindo para uma gestão eficiente e sustentável dos recursos da instituição.
- 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (art. 18, §1º, X da Lei nº 14.133/2021)**
- 12.1. Previamente à celebração do contrato deverão ser nomeados Gestor e Fiscal para acompanhamento e execução do instrumento.
- 13. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (art. 18, §1º, IV da Lei nº 14.133/2021)**
- 13.1. O quantitativo estimado dos itens a serem contratados será o que consta na tabela abaixo:

Ite m	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	TOP SIGHT TRI FACIAL , em estrutura metálica, medindo 2,00m de largura x 3,5m de altura, com iluminação externa (um refletor de LED de 100 Watts), pelo período de 12 meses. A arte poderá ser trocada a cada 90 dias	UNID	10
02	TOP SIGHT FACE ÚNICA , em estrutura metálica, medindo 2,00m de largura x 3,5 de altura, pelo	UNID	30



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA**

	período de 12 meses. A arte poderá ser trocada a cada 90 dias.		
03	PAINEL ELETRÔNICO TRIFACIAL (três anúncios) em estrutura metálica, medindo 2,5m x 7,00m com iluminação externa (dois refletores de LED de 100 WATTS). Pelo período de 12 meses. A arte poderá ser trocada a cada 90 dias.	UNID	12

13.2. Os documentos de suporte constam neste caderno processual.

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI da Lei nº 14.133/2021)

14.1. O valor estimado da presente contratação é de **R\$ 1.774.710,00**.

15. CONCLUSÃO (art. 18, §1º, XIII da Lei nº 14.133/2021)

15.1. A equipe responsável pelo planejamento da contratação, depois de concluída a elaboração do estudo técnico preliminar, declara ser viável e adequada a contratação pretendida.

Rio Branco, Acre 15 de maio de 2024.

Elaborado por:

Gedhal Lincoln Ramos Bandeira
Equipe de Apoio